

I CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS

Realização: Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua



O Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, entidade representativa dos estudantes de Direito da Universidade Federal do Ceará, no intuito de fomentar a produção acadêmica na Graduação, torna público o convite para apresentação de artigos jurídicos em concurso realizado no período letivo de 2009.1, nos termos do presente EDITAL:

DO OBJETO

Art. 1º. O Concurso tem por objeto a seleção de artigos científicos com temáticas relacionadas à seguinte linha de pesquisa: **Desafios do constitucionalismo do Século XXI.**

Art. 2º. Os artigos deverão versar sobre o tema proposto, sob pena de desclassificação do certame.

Art. 3º. Serão selecionados dez artigos para apresentação oral durante a IV Semana do Direito UFC.

§1º: A IV Semana do Direito da UFC será realizada no período de 11 a 15 de maio de 2009.

§2º: As datas e os horários para apresentação oral serão definidos pela Comissão Organizadora e comunicados previamente aos selecionados.

Art. 4º. Serão premiados os 03 (três) melhores artigos analisados, com a seguinte premiação:

I - Primeiro lugar: um computador, uma revista Nomos; uma menção honrosa da Faculdade de Direito UFC.

II - Segundo lugar: um exemplar do Tratado de Direito Penal, Parte geral, volume 1, Cezar Roberto Bitencourt; um exemplar do Tratado de Direito Penal, Parte especial, volume 2, Cezar Roberto Bitencourt; uma revista Nomos; uma menção honrosa da Faculdade de Direito UFC.

III -Terceiro lugar: uma revista Nomos; uma menção honrosa da Faculdade de Direito UFC.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º. O candidato deve estar regulamente matriculado em Curso de Graduação em Direito de qualquer instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º. Os artigos deverão ser individuais, e cada candidato apenas poderá submeter um trabalho à seleção.

Art. 7º. A inscrição é efetuada no ato de entrega do artigo em 5 (cinco) vias, de formulário de inscrição padrão preenchido e comprovante de matrícula em Curso de Graduação em Direito da respectiva instituição de ensino superior.

Parágrafo Único. Os trabalhos e a documentação exigida devem ser entregues em envelope opaco.

Art. 8º. Os trabalhos deverão ser entregues na sede do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (Rua Meton de Alencar, s/n - Centro - Fortaleza - CE CEP 60035-160) **até o dia 30 de abril de 2009** impreterivelmente.

Art. 9º. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, alterações, inserções ou exclusões no artigo após a entrega.

Art. 10º. As inscrições são gratuitas.

DA ELABORAÇÃO DO ARTIGO

Art. 11. A extensão do artigo será limitada ao máximo de 10 (dez) laudas (excluídas capa e referências bibliográficas), em papel A4 (carta), escritas com fonte de letra em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e espaçamento entre parágrafos 0pt antes e 12 pt depois, recuo de primeira linha de 1cm, com margens justificadas, devendo ser obedecidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 12. Os artigos deverão ser escritos em Língua Portuguesa, não sendo cobrado conhecimento relativo ao Decreto 6.583/2008 (Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa).

Art. 13. Os títulos e subtítulos, quando houver, deverão ser redigidos em negrito, com fonte 14.

Art. 14. As citações, de até três linhas, devem ser feitas no corpo do texto, entre aspas.

Art. 15. As citações com mais de três linhas devem ser feitas com recuo de 4cm, sem aspas, em fonte 10 e espaçamento simples entre linhas.

Art. 16. As indicações bibliográficas e as notas explicativas devem ser feitas em nota de rodapé, em fonte tamanho 10, modo justificado.

Art. 17. O candidato deverá apresentar referências ou citações de bibliografias com indicação clara, uniforme e completa dos respectivos autores e fontes.

Art. 18. Os artigos deverão ser despessoalizados, contendo o nome do autor e o título apenas na capa.

Art. 19. O conteúdo dos trabalhos será de responsabilidade exclusiva dos respectivos autores e a reprodução indevida de textos ou fragmentos de textos de outros autores, sem a devida referência bibliográfica, acarretará eliminação do processo seletivo.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 20. A Comissão Julgadora será formada por:

Raimundo Bezerra Falcão

Glauco Barreira Magalhães Filho

Daniel Gomes de Miranda

Germana Parente Neiva Belchior

Juliana Cristine Diniz

Art. 20. Os artigos regularmente inscritos serão encaminhados aos membros desta Comissão para análise e atribuição de notas entre 5 e 10 pontos.

Art. 21. Os membros efetivos, suplentes e convocados da Comissão Julgadora ficam comprometidos com o dever de sigilo quanto a todas as suas atividades no presente concurso.

Art. 22. Não caberão recursos quanto à avaliação desta Comissão, soberana em sua análise.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 23. A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos a partir dos seguintes critérios:

- a. Enquadramento formal (segundo as regras da ABNT).
- b. Uso correto da língua portuguesa.
- c. Objetividade e clareza no desenvolvimento do texto.
- d. Conteúdo apresentado na fundamentação.
- e. Originalidade nas conclusões.
- f. Contribuição científica ao tema.

DA PREMIAÇÃO

Art. 24. Todos os candidatos regularmente inscritos receberão Certificado de Participação no Concurso.

Art. 25. Serão classificados os trabalhos que obtiverem as dez maiores notas para Apresentação Oral durante a IV Semana do Direito UFC, recebendo Certificado de Mérito.

Art. 26. O 1º (primeiro), o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) classificados receberão Menção Honrosa e Prêmio no Auditório Reitor Martins Filho, no último dia da IV Semana do Direito da Universidade Federal do Ceará.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º. A inscrição no concurso implicará aceitação integral, por parte dos candidatos, com:

- I - Todas as disposições e exigências deste Edital.

II - O resultado da avaliação da Comissão Julgadora.

III - Cessão dos direitos autorais dos trabalhos premiados e autorização de publicação e reprodução da totalidade ou de parte da obra pelo Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, a qualquer época e por qualquer meio de comunicação (inclusive Internet), desde que citado o autor.

Art. 28º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua.

Fortaleza, março de 2009.

Manuela Caldas Fontenele Alves
Diretora de Comunicação
Gestão Edificando Conquistas

PATROCÍNIO:

